



**FORTUNA  
DE MINAS**  
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 84 DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 13/03/2025  
Alguem  
Assinatura

**NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E  
REVOGA A PORTARIA 33/2025.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e com o art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e considerando a necessidade de nomear pregoeiro, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Franciele Aparecida de Resende, para exercer as funções de Pregoeiro Permanente no Município de Fortuna de Minas:

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores: Julia Fernandino Nacif, Alcía Teixeira de Freitas e Lumara Siqueira.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação dos licitantes do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe, a saber: Júlia Fernandino Nacif.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 33 de 07 de janeiro de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 13 de março de 2025.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**